



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 55/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO ÀS EMPRESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade incentivar o desenvolvimento econômico local, mediante a autorização para doação de área de terreno de 17.288,25 m<sup>2</sup> (dezessete mil, duzentos e oitenta e oito metros quadrados e vinte e cinco centésimos), de propriedade do Município, avaliada em R\$ 1.701.924,74 (um milhão, setecentos e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

A área será destinada à instalação das empresas Companhia de Produtos Agrícolas Ltda. (Germinas), voltada ao comércio atacadista de sementes, adubos, fertilizantes e defensivos agrícolas e WSMG Indústria de Moinhos e Equipamentos Ltda., especializada na fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de fertilizantes e mineradoras.

Em contrapartida, as empresas deverão cumprir as obrigações previstas no Protocolo de Intenções e no Processo Administrativo nº 16.415/2023, entre as quais se destacam o investimento mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em obras, equipamentos e capital de giro, a geração de novos empregos diretos e indiretos e o cumprimento de metas de faturamento ao longo de 10 anos.

A proposta encontra amparo nos artigos 170 e 174 da Constituição Federal, no artigo 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Varginha, bem como no artigo 76, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em hipóteses de doação com encargo e interesse público justificado.

Diante do exposto e considerando o parecer jurídico emitido sobre a matéria, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 55/2025, por estar em conformidade com os preceitos legais, constitucionais e regimentais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de setembro de 2025.

Thulyo Paiva  
Vereador Relator

De acordo:

Joãozinho Enfermeiro  
Vereador

Rogério Bueno  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757